

Santo André, 7 de maio de 2024.

De: Coordenadoria de Comunicações Administrativas
Para: Coordenadoria de Comunicações Administrativas

Referencia:

Processo: nº 8295/2022

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 215/2022

Autoria: Ver. Edilson Santos

Ementa: Projeto de Lei CM 215/2022, que autoriza o Poder Executivo a instituir o Dia de Jerusalém no Município de Santo André.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Aguardando Sanção

Ação Realizada: Sem Manifestação

Descrição:

Expirado o prazo do Executivo Municipal, e sem manifestação, providenciamos a Lei nº 10.777-2024

Próxima Fase: Elaborar Promulgação

Ivete Gomes da Silva
Coordenadora de Comunicações Administrativas

